

PORTARIA Nº 164/2019

(DOC TCE-MT de 23.08.2019)

○ PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO

GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14/2007,

Considerando a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar cada contrato administrativo deste Tribunal,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos abaixo discriminados:

Fiscal do Contrato	Contrato	Objeto
Gestor do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular: Waldir Marinho da Silva Fiscal Substituto: Wises Martins Monteiro	Contrato nº 14/2019 – WDA Táxi Aéreo Ltda. EPP.	Fretamento de aeronaves, conforme descrito na Cláusula Segunda deste Contrato, por meio de adesão ao Lote 1, da Ata de Registro de Preços nº 032/2018 da Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso - SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2018/SEGES.
Gestor do Contrato: Carla Cristiny Esteves de Oliveira Fiscal Titular: Wises Martins Monteiro Fiscal Substituto: Waldir Marinho da Silva	Contrato nº 15/2019 – Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.	Fretamento de aeronaves, conforme descrito na Cláusula Segunda deste Contrato, por meio de adesão ao Lote 2, 3 e 4, da adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2018 da Secretaria de Gestão do Estado de Mato Grosso - SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº 032/2018/SEGES.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 20 de agosto de 2019.

Conselheiro **DOMINGOS NETO**
Presidente